



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.092 DE 22 DE maio DE 2024.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE CENTRO
MULTIUSO ESTEVINO JOSÉ DO CARMO,
AO CENTRO MULTIUSO DO BAIRRO
NOVO TERCEIRO LOCALIZADO NA RUA
TAUBATÉ, NESTA CAPITAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CENTRO MULTIUSO ESTEVINO JOSÉ DO CARMO, ao Centro Multiuso do bairro Novo Terceiro localizado na Rua Taubaté, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2024.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

